

Código de Autenticidade: A1052145A0E73171193FF7FB5465DFAD

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

Cadastro: 171454	CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74	Protocolo Geral: 010600085762202264	30/11/2022, Concede
------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI, DOUTOR, 1434 RESIDENCIAL MORESCHI Área Construída Utilizada: 247,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 247,00 m <sup>2</sup>	Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>	<u>Zona / Quadra / Data</u> 07 149 012  <u>Cadastro Imobiliário</u> 7361800
---	--	---

**ATIVIDADE**  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS

**OBSERVAÇÕES**  
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Documento válido até:

Expedido em 12/01/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2023 10:03:50 que o documento de hash (SHA-256) da6d721f94d57aec23b3ad571d1f5ad49f8e1a7169423d21f1de9721c931cd93 foi validado em 13/01/2023 10:02:26 através da transação blockchain 0xb1e31ac0ef394092fa6a6a52ccc019d289d164d0fa97ed0eec352bd0f44d3027 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106541)



Código de Autenticidade: A1052145A0E73171193FF7FB5465DFAD

**Código validador nº E0DD790B4**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da6d721f94d57aec23b3ad571d1f5ad49f8e1a7169423d21f1de9721c931cd93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106541** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **13/01/2023 10:02:23**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2023 10:03:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb1e31ac0ef394092fa6a6a52ccc019d289d164d0fa97ed0eec352bd0f44d3027**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

